



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 042, de 29 de agosto de 2017

Decreta Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro de 2017, dia este, após o feriado de 07 de setembro de 2017 (Dia da Independência).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 16 de agosto de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL